

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 270/2023

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

Aprova a atualização da Norma Institucional de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT.


O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 46.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no inciso VI do artigo 24 do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Instrução PREVIC Nº 34 de 28 de outubro de 2020;
- A Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 178/2021;
- O teor da Nota Técnica Nº 119, de 09 de fevereiro de 2023, e seus anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a atualização da Norma Institucional Nº 01 - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo